

RESULTADO PROVA DE TÍTULOS - EDITAL 21/2023/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.005593/2023-48

DOCUMENTO SEI Nº 1955301

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o **Resultado Final** da **Prova de Títulos** para Professor Substituto de Segurança do Trabalho - EDITAL Nº 21/2023/JARU - CGAB/IFRO, 4 DE MAIO DE 2023.

Química	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								
	TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL
Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	Resultado da Prova de Títulos
Fernanda Silva Moreira	Não	Não	Sim	4	0	0	5	5	9
Caio Henrique Patrício Pagani	Não	Sim	Sim	11	0	0	0	0	11
Giovani Camilo da Silva	Não	Não	Não	0	0	0	1	1	1

----- CRITÉRIOS AVALIATIVOS ESTABELECIDOS EM EDITAL

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas. Item 10.2.6. Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.	4 (quatro)	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de		

Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)
3. CURSOS EXTRACURRICULARES		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 40 (quarenta) horas , obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.	1 (um) ponto por certificado	5 (cinco)
TOTAL		40 (quarenta)

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955301** e o código CRC **3CAF5106**.

Referência: Processo nº 23243.005593/2023-48

SEI nº 1955301